

PROGRAMA DE COACHING UDESC

A Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público que, no período de **02 de julho a 02 de agosto de 2018** encontrar-se-ão abertas as inscrições para a turma 15 (formato TJ Tools) do Programa de *Coaching da UDESC*, a ser realizado no Município de Florianópolis/SC.

1. DO CURSO

1.1 Nome: *Programa de Coaching UDESC – Turma 15 – versão TJ Tools*

1.2 Local de funcionamento: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, sala a definir e divulgada posteriormente e durante o processo seletivo.

1.3 Período de realização: 09/08/2018 a 06/12/2018.

1.4 Carga horária: 50 horas/aula + 50 horas/atividade, totalizando carga horária de 100 horas.

1.5 Finalidade: O objetivo principal do Programa de *Coaching* da UDESC é aprimorar o autoconhecimento e autodesenvolvimento de pessoas interessadas e comprometidas em potencializar e otimizar suas competências e habilidades entregando ao mundo sua melhor versão em ação. Ressaltando que o programa da UDESC não é um curso de formação profissional e, portanto, não capacita e nem habilita qualquer participante para atuar como Coach no mercado, sendo um processo de Coaching Group (Coaching em grupo), onde o participante atua exclusivamente como Coachee (pessoa que passa pelo processo de Coaching).

1.6 CRONOGRAMA

TJ Tools – turma 15 (2018.2)			
Inscrições	De 02 de julho a 02 de agosto de 2018		
Encontros	Seleção	Data	Horário
1	I Etapa da seleção	09/08/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
2	II Etapa da Seleção + Sessão 1	16/08/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
Encontros	Atividade	Datas	Horário
3	Sessão 2	23/08/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
4	Sessão 3	30/08/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
5	Sessão 4	13/09/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
6	Sessão 5	20/09/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
7	Sessão 6	27/09/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
8	Sessão 7	04/10/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
9	Sessão 8	18/10/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
10	Sessão 9	25/10/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
11	Sessão 10	08/11/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
12	Sessão 11	22/11/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00
13	“Transformatura”	06/12/2018 (quinta-feira)	19:00 às 23:00

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de até 30 vagas destinadas a servidores, alunos e egressos (ex-alunos diplomados) da UDESC.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se inscrever no processo seletivo:

- a) servidores ativos ou inativos da UDESC;



- b) alunos de graduação e pós-graduação com matrícula regular;
- c) egressos (ex-alunos) de graduação e/ou pós-graduação, com diploma expedido pela UDESC.

3.2 São requisitos para participar do processo seletivo:

- a) não ter tido nenhuma quebra contratual nas edições anteriores do Programa de *Coaching* da Udesc, isto é, não ter sido desligado do mesmo (em nenhum formato ou versão já oferecida);
- b) não ter realizado nenhum processo de *Coaching* viabilizado pela UDESC nos últimos 5 (cinco) anos.
- c) no caso de servidores, não estar inscrito, no mesmo semestre, em outro Programa de Capacitação Institucional com carga horária superior a 50 horas.
- d) ter realizado a inscrição prévia conforme item 4.1 deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão efetuadas mediante link <http://www1.udesc.br/?idFormulario=393>, disponível no período de 02 de julho a 02 de agosto de 2018, **anexando obrigatoriamente** documentação que comprove o vínculo com a UDESC: portaria de posse (se servidor), atestado de matrícula ou histórico escolar do semestre vigente (se aluno) ou cópia do diploma (se egresso/ex-aluno). No caso de o candidato ser servidor da UDESC, será obrigatório anexar também o Termo de Consentimento para Participação no Programa de *Coaching* da UDESC, assinado pela chefia imediata. (Anexo I deste edital).

4.2 A divulgação da lista de candidatos inscritos (*online*) acontecerá até o dia 07 de agosto de 2018 na página do Programa de *Coaching* da UDESC (<http://www.udesc.br/coaching>).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas de acordo com o processo seletivo realizado pela UDESC nas datas pré-estabelecidas no cronograma (item 1.6 desse edital).

5.2 A primeira etapa do processo seletivo consiste em três partes:

- a) presença obrigatória na palestra expositiva sobre o Programa, que apresentará seus resultados, regras, critérios e demais orientações para participação;
- b) preenchimento de questionário, de caráter classificatório e eliminatório, realizado logo após a palestra;
- c) realização de atividades obrigatórias e atividades facultativas (estas com pontuação extra), propostas pela *Coach*, que devem ser realizadas e comprovadas pelo candidato em até 48 horas por e-mail específico repassado durante o momento da seleção, isto é, até as 23h do dia 11 de agosto de 2018.

5.3 A segunda etapa do processo seletivo consiste em uma sessão de *Coaching*, realizada pela *Coach*, com a proposição de outras atividades obrigatórias e outras atividades facultativas (estas com pontuação extra) que devem ser entregues em até 48 horas por e-mail específico repassado durante o momento da seleção, isto é, até as 23h do dia 18 de agosto de 2018.

5.4 As atividades mencionadas nos itens 5.2 e 5.3 poderão ser de dois tipos:

- a) atividades denominadas “prazeres de casa” (obrigatórias) e de caráter eliminatório. O participante que não as cumprir integralmente (100%) e/ou não as entregar dentro do prazo será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- b) atividades denominadas “desafios” (facultativas) e de caráter classificatório. Cada atividade facultativa somará 1 ponto extra em favor do candidato que as comprovar (podendo o candidato pontuar de 0 a 100%).

5.5 O número de candidatos aprovados para a II etapa de seleção será de até 03 (três) vezes o número total de vagas disponibilizadas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. Serão considerados classificados para a segunda etapa os candidatos que apresentarem todas as atividades obrigatórias.

6.2. Será gerado um ranqueamento dos candidatos classificados, contabilizando a pontuação de todas as

atividades entregues (obrigatórias e facultativas).

6.3. Cada atividade facultativa proposta e entregue dentro do prazo contará como 01 (um) ponto extra em favor do candidato.

6.4 A listagem dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da nota final;

6.5. Em caso de empate na classificação serão adotados os seguintes critérios:

- a) Ordem de prioridade para aprovação: servidores efetivos, seguidos por servidores substitutos, alunos de graduação, alunos de pós-graduação e egressos (ex-alunos diplomados) da UDESC;
- b) Candidato de idade mais elevada.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado da primeira etapa do processo será divulgado até 15 de agosto de 2018 por meio dos canais relacionados no item 4.2 deste edital;

7.2 O resultado da segunda etapa do processo será divulgado até 22 de agosto de 2018 por meio dos canais relacionados no item 4.2 deste edital.

7.3 A relação final dos aprovados será divulgada por meio dos canais relacionados no item 4.2 deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O participante selecionado terá responsabilidade total por suas despesas de transporte, alimentação e estadia para frequentar o Programa, exceto servidores ativos da UDESC em cursos ocorrendo durante dias de semana;

8.2 O Programa de *Coaching* da UDESC não justifica e nem servirá de justificativa para possíveis faltas, afastamentos, atrasos dentre outros relacionados às atividades pessoais e/ou profissionais dos alunos da instituição;

8.3 O material gráfico a ser utilizado nas sessões será providenciado pela UDESC e o material a ser trabalhado será disponibilizado a cada encontro presencial.

8.4. Será exigido dos servidores selecionados a apresentação do Termo de Consentimento para Participação no Programa de *Coaching* da UDESC (Anexo I deste edital) com assinatura da chefia imediata, apenas quando os encontros forem realizados durante o horário de trabalho.

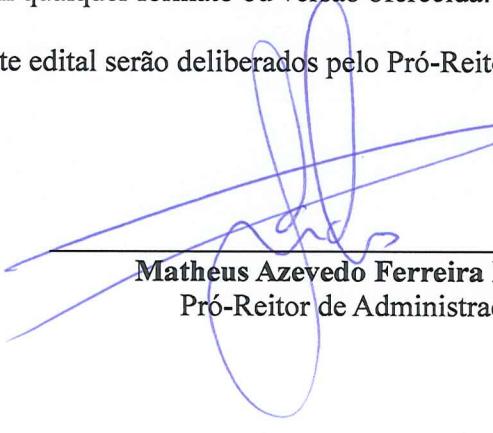
8.5 O participante selecionado será desligado do Programa, nos seguintes casos:

- a) por vontade própria;
- b) por faltar a mais de um encontro,
- c) por deixar de entregar, entregar de forma incompleta ou fora do prazo, as atividades obrigatórias de mais de um encontro,
- d) por deixar de contribuir socialmente uma vez ao mês durante o período de realização do Programa,
- e) por iniciativa do *Coach*, caso o participante venha a ferir as regras de bom convívio e valores do programa, tenha comportamentos que caracterizem quebra de confiança e/ou falta de respeito com o *Coach* e/ou colegas.

8.6. No caso de desligamento, conforme item 8.5, o participante fica impedido de ingressar nas edições futuras do Programa em qualquer formato ou versão oferecida.

8.7 Casos omissos a este edital serão deliberados pelo Pró-Reitor de Administração.

Florianópolis/SC, 28 de junho de 2018.


Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Pró-Reitor de Administração

Anexo I**Termo de consentimento para participação no Programa de *Coaching* da UDESC (preenchimento exclusivo para servidores da UDESC)**

Eu _____

(nome completo do superior e/ou responsável por sua liberação de participação)

RG _____, CPF _____, e-mail: _____

e telefone de contato: (____) _____, servidor(a) da UDESC na função de

_____ autorizo a participação do(a) can-

didato(a)_____ no Programa de *Coaching* da UDESC

a ser realizado no período de _____ e declaro que o mesmo

encontra-se devidamente liberado e autorizado para participar efetivamente de todo o processo

de *Coaching*, caso seja selecionado, estando ciente de todo o cronograma e atividades relaci-

onadas. Declaro também que o mesmo servidor (candidato) não se encontra inscrito, durante

o mesmo período do processo de *Coaching*, em outro Programa de Capacitação Institucional

com carga horária superior a 50 horas.

Por ser verdade, assino o presente termo

(assinatura da chefia imediata)

_____, _____ de _____ de _____.
(Local, dia, mês e ano da assinatura desse termo de consentimento)